CORRESPONDENTE

CORRESPONDENTE

TARIFA - CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - EPP

Os valores das tarifas foram estabelecidos pela Crefaz Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda - EPP, com base na Resolução 3.919/2010, do Banco Central do Brasil. Pelas características das operações praticadas pela Crefaz não existe a oferta de pacotes padronizados.

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS		Confecção de Cadastro para início de relacionamento
CANAIS DE ENTREGA/ FORMAS DE ENTREGA		
FATO GERADOR DA COBRANÇA	CADASTRO 01	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais. Tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente de contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
SIGLA NO EXTRATO	Ü	CADASTRO
PERIODICIDADE		Por cadastro
VALOR DA TARIFA MAXIMA (R\$)(2)		R\$ 1.000,00

- 1 Tarifa cobrada a partir de 11/09/2019
- 2 O valor da tarifa varia conforme o produto. Para o microcrédito com débito na conta de energia o valor praticado será de até R\$ 60,00 e para microcrédito com pagamento no boleto até 10% do valor limitados a R\$1.000,00.

ATENDIMENTO AO CLIENTE CREFAZ

Central de Atendimento:

SAC:

Ouvidoria:

0800 052 5051



0800 052 5051



0800 067 5757